

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



ERRATA Nº. 01 DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº. 002 DE 28 de outubro de 2022

Retifica-se o texto do Edital nº. 002/2022 de 28 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Buerarema-BA, sexta-feira, de 28 de outubro de 2022 Ano X – Edição nº. 01187 Caderno 1, para fazer constar, em razão de erro material no email destacado para as inscrições:

O item 1 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, passa a contar com a reabertura do prazo para inscrição, em razão do equívoco constante em edital acerca do email institucional informado para as inscrições, devendo ser observado o seguinte endereço eletrônico:

1 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.1 PERÍODO: Das 8:00 h do dia 09/11/2022 às 23:59 h. do dia 11/11/2022.

1.2 FORMA: Os candidatos deverão inscrever-se através de preenchimento do formulário constante do ANEXO I deste Edital, que será enviada através de do e-mail: selecao simplificada_02_2022@buerarema.ba.gov.br, acompanhado do respectivo currículo do candidato e dos documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de escolaridade e das titulações apresentadas, todos em formato pdf.

Os itens 7 – DOS RECURSOS, 8 - DO RESULTADO FINAL E 10- DA CONVOCAÇÃO passam a contar com novo cronograma

7- DOS RECURSOS:

7.1. Os candidatos terão o dia 21 de novembro de 2022 para a interposição de Recursos da publicação do resultado parcial do processo seletivo, previsto para publicação no dia 18/11/2022, no site da prefeitura, para o que deverá utilizar o modelo previsto no ANEXO V deste Edital, e encaminhado por e-mail oficial, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



8- DO RESULTADO FINAL:

8.1. Após a análise dos recursos será feita a publicação do **RESULTADO FINAL** dos nomes dos candidatos classificados, **prevista a divulgação em 28/11/2022**, com publicidade na Prefeitura Municipal de Buerarema-BA e no endereço eletrônico da Prefeitura: www.buerarema.ba.gov.br.

8.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação.

10 - DA CONVOCAÇÃO

10.1 A **Secretaria Municipal de Administração**, através do setor de recursos humanos procederá a chamada e localização dos classificados de acordo com a previsão de vagas e necessidade superveniente, nos cargos constantes do ANEXO III a partir do dia **01/12/2022**, através de publicação no site oficial da Prefeitura, reservando à Administração a utilização de forma adicional que entenda conveniente.

10.2. Após a chamada inicial, não atendendo a necessidade da municipalidade, haverá continuidade do procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer da vigência do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, 07 de novembro de 2022.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*